



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Tremedal

1

Quarta-feira • 4 de Abril de 2018 • Ano • Nº 328

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.tremedal.ba.io.org.br](http://www.camara.tremedal.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Tremedal publica:

- **Edital Nº 001/2018** - Trata da disponibilidade pública da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Tremedal – Ba, referente ao exercício financeiro de 2017.
- **Edital Nº 002/2018** - Trata da disponibilidade pública da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Tremedal- Ba, referente ao exercício financeiro de 2017.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Editais**



**Estado da Bahia**  
**Câmara Municipal de Tremedal**  
**Poder Legislativo**

Praça Leonel Pereira, 10 · Centro · Cep 45170-000 · Tremedal - BA  
Tele/FAX: 77 3494-2220 · E-mail: camara.tre@gmail.com

Edital Nº 001/2018 – Trata da disponibilidade pública da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Tremedal.

EDITAL Nº 001/2018.

“Trata da disponibilidade pública da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Tremedal – Ba, referente ao exercício financeiro de 2017”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, Estado da Bahia, Sr. ODAIR JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente verem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE TREMEDAL – BA, que encontra-se para consulta pública por meio eletrônico através da página <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, nos termos da Resolução TCM nº 1340/2016, bem como disponibilização de computador para acesso público por meio eletrônico ao site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Tremedal – Bahia, localizado na Praça Leonel Pereira, nº 10, bairro Centro.

Qualquer contribuinte que precisar ter acesso através dos computadores disponíveis na Câmara terá o até findo o prazo legal, para exame e apreciação, da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, de responsabilidade do Gestor MÁRCIO FERRAZ DE OLIVEIRA, a partir da presente data, no horário de funcionamento da Câmara, para que, nos termos do artigo 95, § 2º da constituição do Estado da Bahia e artigo 31, § 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública de 60 dias.

O contribuinte, que desejar oferecer denúncias e/ou outros questionamentos sobre análise das referidas contas mediante consulta via internet através do Poder Legislativo, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de seu título eleitoral, e de um documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário em que será exercida a faculdade de que trata o art. 31, § 3º da Constituição Federal.



**Estado da Bahia**  
**Câmara Municipal de Tremedal**  
**Poder Legislativo**

Praça Leonel Pereira, 10 · Centro · Cep 45170-000 · Tremedal - BA  
Tele/FAX: 77 3494-2220 · E-mail: camara.tre@gmail.com

Findo o prazo de disponibilidade pública, as denúncias e/ou questionamentos serão enviados ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, através do e-TCM, no prazo máximo de 15 dias corridos contados a partir do fim do prazo de disponibilidade pública até o dia 15 (quinze) do mês de junho de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tremedal – BA, em 04 de abril de 2018.

**ODAIR JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Tremedal



**Estado da Bahia**  
**Câmara Municipal de Tremedal**  
**Poder Legislativo**

Praça Leonel Pereira, 10 · Centro · Cep 45170-000 · Tremedal - BA  
Tele/FAX: 77 3494-2220 · E-mail: camara.tre@gmail.com

Edital Nº 002/2018 – Trata da disponibilidade pública da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Tremedal.

EDITAL Nº 002/2018.

“Trata da disponibilidade pública da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Tremedal- Ba, referente ao exercício financeiro de 2017”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, Estado da Bahia, Sr. ODAIR JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente verem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE TREMEDAL – BA, que encontra-se para consulta pública por meio eletrônico através da página <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, nos termos da Resolução TCM nº 1340/2016, bem como disponibilização de computador para acesso público por meio eletrônico ao site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Tremedal – Bahia, localizado na Praça Leonel Pereira, nº 10, bairro Centro.

Qualquer contribuinte que precisar ter acesso através dos computadores disponíveis na Câmara terá o até findo o prazo legal, para exame e apreciação, da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, de responsabilidade do Gestor ODAIR JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, a partir da presente data, no horário de funcionamento da Câmara, para que, nos termos do artigo 95, § 2º da constituição do Estado da Bahia e artigo 31, § 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública de 60 dias.

O contribuinte, que desejar oferecer denúncias e/ou outros questionamentos sobre análise das referidas contas mediante consulta via internet através do Poder Legislativo, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de seu título eleitoral, e de um documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário em que será exercida a faculdade de que trata o art. 31, § 3º da Constituição Federal.



**Estado da Bahia**  
**Câmara Municipal de Tremedal**  
**Poder Legislativo**

Praça Leonel Pereira, 10 · Centro · Cep 45170-000 · Tremedal - BA  
Tele/FAX: 77 3494-2220 · E-mail: camara.tre@gmail.com

Findo o prazo de disponibilidade pública, as denúncias e/ou questionamentos serão enviados ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, através do e-TCM, no prazo máximo de 15 dias corridos contados a partir do fim do prazo de disponibilidade pública até o dia 15 (quinze) do mês de junho de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tremedal – BA, em 04 de abril de 2018.

**ODAIR JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Tremedal